



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CORPO DOCENTE COMPLEMENTAR DO CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

O Instituto Cultural e Esportivo Maktub abre processo seletivo para profissionais que tenham interesse em compor a equipe DOCENTE COMPLEMENTAR do Curso Livre de Danças Étnicas em Jaguarão (CLDE), no período de 04 de março a 25 de dezembro de 2024, conforme o exercício de cada função. Os interessados deverão enviar seu formulário de inscrição para o e-mail: ayunistudio_06@hotmail.com, no período **de 10 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O *Instituto Cultural e Esportivo Maktub (ICEM)* é uma associação civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com caráter de entidade cultural e esportiva, de assistência social e beneficente, que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicadas. É finalidade do “ICEM” o desenvolvimento da cultura, principalmente as artes cênicas, as artes plásticas, a dança e esporte, especialmente pela realização anual do Festival de Dança e de Cursos regulares na sua sede.

1.2. Constituem objetivos do “ICEM”:

I – realizar anualmente o Festival de Dança em Jaguarão, em data a ser definida em Assembleia, de acordo com as possibilidades do ICEM;

II – promover o resgate e desenvolvimento da cultura, através da promoção de eventos e projetos sociais e educacionais, abrangendo o ser humano nos seus aspectos físico, mental e espiritual;

III – realizar eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, nos vários campos abrangidos pela cultura e esporte;

IV – colaborar, técnica e financeiramente, com entidades assistenciais, culturais ou empresas privadas, através de acordos, convênios, contratos ou parcerias;

V – promover a integração de seus programas com órgãos oficiais que atuam no campo da cultura ou congêneres, para melhor desempenho de suas atividades, através de convênios, acordos, contratos ou parcerias;

VI – intermediar a padronização, da produção e comercialização, de produtos relacionados aos eventos promovidos ou apoiados pelo “ICEM”.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

” O ICEM aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.”

2. O CURSO LIVRE

2.1. O Curso Livre de Danças Étnicas do Instituto Maktub é um espaço plural aberto para comunidade, especialmente aquelas ligadas a área da dança, bem como de outras áreas afins e congêneres, que buscam uma oportunidade para o desenvolvimento e qualificação do aprendizado, com viés educacional mais técnico do que recreativo, com a finalidade de acelerar o processo “formativo” em dança, preparando para o mercado de trabalho ou para a continuidade de suas qualificações.

2.2. O curso busca ampliar a programação, além do básico disponível nas turmas regulares do Projeto Novos Horizontes, oferecendo à comunidade uma prática formativa de qualificação artística voltada para futuros professores de danças, com ações voltas para acessibilidade e democratização de acesso e continuidade.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. **De 10 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, até às 23h59.**

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Processo Seletivo para o CORPO DOCENTE COMPLEMENTAR do Curso Livre de Danças Étnicas em 2024 é composta pelo preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) a ser enviado para o e-mail ayunistudio_06@hotmail.com dentro do prazo determinado no item 3 deste documento, além da documentação pessoal e de formação profissional.

4.2. Cada candidatura deverá apresentar um breve currículo profissional (ANEXO I) contendo as experiências e atividades correlacionadas com o exercício das respectivas funções a serem desempenhadas no Curso.

4.3. O formulário deverá ser preenchido integralmente. A falta de preenchimento de informações solicitadas desclassificará a candidatura.

4.4. Deverá ser anexado a cópia dos seguintes documentos: Identidade e CPF (ou CNH); Carteira de trabalho, PIS, antecedentes criminais, certificados de graduação e especializações;

4.4.1 Emissão de Certidões de Antecedentes Criminais/Políciais/Penais: Polícia Federal ([link](#))
Polícia Civil ([link](#)), Uruguaçu ([link](#)).



MINISTÉRIO DA
CULTURA





5. DAS PESSOAS CANDIDATAS

5.1. O objetivo deste documento é convocar profissionais com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos ou que possuam formação compatível para atividades de curriculares em dança.

FUNÇÃO	ATIVIDADES
Professor (a) de Dança I (bacharelado e/ou licenciatura)	2 meses (36h) Planejamento (8h); História da Dança (4h); Didática aplicada à Dança (16h); Tópicos de Psicologia aplicada à Dança (4h); Dramaturgia da Dança (4h); Tópicos de Dança e Tecnologia (4h).
Professor (a) de Dança II (bacharelado e/ou licenciatura)	2 meses (42h) Planejamento (10h); Estética e Elementos da Cena (12h); Educação Inclusiva (12h); Políticas Culturais, Gestão e Produção em Dança (8h)
Profissional de Educação Física (bacharelado ou pleno)	2 meses (32h) Planejamento (10h); Tópicos de Anatomia aplicada à Dança (8h); Tópicos de Cinesiologia aplicada à Dança (8h); Tópicos de Condicionamento Físico aplicada à Dança (8h)

5.2. O período de contratação será de 2 (dois) meses, a depender das necessidades do Curso.

5.2.1 A carga horária diária de cada cargo está no quadro abaixo, sendo as atividades realizadas nas sextas-feiras de cada semana, a ser confirmada pela Direção previamente.

5.2.1 Não é permitido a acumulação de cargos, exceto se não houver candidaturas suficientes.

Cargo	QTD	Perfil	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Período de Contratação (meses)	Remuneração (em reais, mensal)	Natureza de Trabalho
Professor em dança I	1	Bacharel /Licenciado	4,5 h	2	R\$ 1.080,00	CLT Temporário
Professor em dança II	1	Bacharel /Licenciado	5,25 h	2	R\$ 1.260,00	CLT Temporário
Profissional de Ed. Física	1	Bacharel em Educação Física. Pelo menos 5 anos de experiência em Preparação Física	4 h	2	R\$ 960,00	CLT Temporário



6. DA COMISSÃO

6.1. As candidaturas serão analisadas por uma comissão formada por 2 (dois) membros do CLDE e 03 (três) membros associados do Instituto Maktub, a saber:

- a) Presidenta do ICEM e Coordenadora do CLDE (Presidente da Comissão);
- b) Vice-Presidente do ICEM e Diretor do CLDE;
- c) Associados do Instituto Maktub a serem definidos, conforme disponibilidade e compatibilidade.

7. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por 02 etapas de caráter eliminatório:

a) ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL: VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I).

- Currículo do proponente (10,00 pontos);
- Experiência correlacionada a proposição pedagógica apresentada nos planos de aulas (20,00 pontos)
- Capacidade de elaboração e desenvolvimento dos planos de aulas (10,00 pontos)
- Viabilidade do cronograma de aulas para o respectivo período de aulas previsto para a vaga a ser preenchida (10,00 pontos)

b) ETAPA 2 - ENTREVISTA.

- Domínio da pessoa candidata quanto ao plano do curso (20,00 pontos).
- Domínio dos conteúdos específicos das atribuições (20,00 pontos).
- Capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder às questões formuladas pela comissão de seleção (10,00 pontos).

7.2. No segmento formativo, cada pessoa candidata será enquadrada em um único e maior nível de escolaridade comprovado para fins de pontuação.

Formação (pontuação não cumulativa)	
Ensino Fundamental completo	1 ponto
Ensino Médio completo	2 pontos
Ensino Superior completo (cada)	3 pontos por item
Pós Graduação – <i>Latu Senso</i> (cada)	4 pontos por item
Pós Graduação – <i>Stricto Senso</i> (cada)	5 pontos por item



7.3. No segmento experiência, os itens de avaliação são independentes e cumulativos

Experiência	
Trabalho/Atividade em Acessibilidade Escolar (por ano - mínimo 1ano/máximo 10 anos)	1 ponto
Experiência em Atividades de Dança (por ano - mínimo 1ano/máximo 10 anos)	0,5 ponto
Cursos Livres, Seminários e Congressos, Treinamentos* – últimos 5 anos (cada - limitado a 5)	0,4 ponto
Cursos Livres, Seminários e Congressos, Treinamentos* – últimos 10 anos (cada - limitado a 5)	0,3 ponto
Mulheres, LGBTQIA+, Negros/pardos ou Indígenas, Imigrantes refugiados ou asilados, PcD's/PMR's, idosos [a partir de 60 anos] (cumulativo)	0,2 ponto

7.4. No segmento domínio e expressão, os itens de avaliação são independentes e cumulativos

Domínio e Expressão	
Apresentou condições plenas	100% da pontuação do item
Apresentou condições satisfatórias	75% da pontuação do item
Apresentou condições regulares	50% da pontuação do item
Apresentou condições mínimas	25% da pontuação do item
Apresentou condições insatisfatórias	0% da pontuação do item

7.5. São critérios de desempate respectivamente: maior nível escolar, maior experiência profissional na área afim, maior experiência em/com dança, maior pontuação na entrevista, pertencente a mais segmentos do público beneficiário de ações afirmativas.

7.6. As 5 (cinco) candidaturas que alcançarem a maior pontuação acima de 15 (quinze) pontos serão habilitadas para a entrevista.

7.7. O resultado das candidaturas habilitadas e cronograma das entrevistas serão publicadas na página oficial do Projeto Ampliando Horizontes (<http://www.luizaaraujo.com.br/icem/pah>), no dia 13 de fevereiro de 2024, especificando o dia e horário que o candidato realizará a entrevista.

7.7.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 15 de fevereiro de 2024, às 23h59min, conforme item 8. DOS RECURSOS.

7.7.2 O resultado do recurso referente a Etapa 1 será no dia 16 de fevereiro de 2024.

7.8. As entrevistas serão realizadas impreterivelmente no dia 21 de fevereiro de 2024, das 13h00 às 16h00, com a Comissão da Seleção do CLDE presencialmente ou, em casos de força maior por videoconferência, e divulgado previamente no site oficial do projeto.

**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

7.9. Estarão eliminadas do processo seletivo as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e horário previamente publicado na página oficial do projeto.

7.10. O resultado parcial da Etapa 02 será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2024 no site oficial do projeto.

7.10.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 24 fevereiro de 2024, até às 23h59min, conforme item 8. DOS RECURSOS.

7.10.2 O resultado do recurso referente a Etapa 2 será no dia 26 de fevereiro de 2024.

8. SOBRE OS RECURSOS

8.1. No assunto do e-mail escrever: RECURSO ETAPA Nº (NÚMERO DA ETAPA CORRESPONDENTE) e NOME DA CANDIDATURA.

8.2. Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.

8.3. As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.

8.4. Após a análise da solicitação, a pessoa candidata será notificada por e-mail.

8.5. Recursos requeridos fora dos respectivos prazos não serão analisados.

8.6. Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final das candidaturas selecionadas.

9. DAS VAGAS

9.1. Serão selecionadas 03 (três) candidaturas para cada vaga respectivamente, sendo o 1º colocado como titular da vaga e os demais como suplentes conforme a ordem de classificação.

9.2. As aulas terão distribuição horária conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA MENSAL/SEMANAL

9.3. Os dias, horários e salas para a realização das aulas em cada semana serão organizados pela Coordenação do Curso, a partir das demandas da Escola para o respectivo mês a ser realizado

MÓDULO I		MÊS		MAR				ABR				MAI				
		SEMANA		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
96	C.H	96	96	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
48	Danças Étnicas I	48	48	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	6	6	-
4	Composição e Improvisação I	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
4	Tópicos de Rítmica e Dança I	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
4	Vivências Práticas de outras Danças I	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

4	<i>História da Dança</i>	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	<i>Didática aplicada à Dança</i>	16	16	-	4	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-
4	<i>Tópicos de Psicologia aplicada à Dança</i>	4	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-
4	<i>Dramaturgia da Dança</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
4	<i>Tópicos de Dança e Tecnologia</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
4	<i>Prova Teórico/Prática</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MÓDULO II		MÊS		JUN				JUL				AGO			
		SEMANA		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
96	C.H	96	96	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
48	<i>Danças Étnicas II</i>	48	48	4	4	4	4	4	4	4	4	-	8	4	4
4	<i>Composição e Improvisação II</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
4	<i>Tópicos de Rítmica e Dança II</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
4	<i>Vivências Práticas de outras Danças II</i>	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	<i>Tópicos de Anatomia aplicada à Dança</i>	8	8	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	<i>Tópicos de Cinesiologia aplicada à Dança</i>	8	8	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-
8	<i>Tópicos de Condicionamento Físico aplicado à Dança</i>	8	8	-	-	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-
8	<i>Extensão (Evento de Dança - Observação)</i>	8	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
4	<i>Prova Teórico/Prática</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MÓDULO III		MÊS		SET				OUT				NOV			
		SEMANA		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
96	C.H	96	96	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
48	<i>Danças Étnicas III</i>	48	48	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	<i>Composição e Improvisação III</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
4	<i>Tópicos de Rítmica e Dança III</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
4	<i>Vivências Práticas de outras Danças II</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
12	<i>Estética e Elementos da Cena</i>	12	12	-	-	-	4	4	4	-	-	-	-	-	-
12	<i>Dança e Educação Inclusiva</i>	12	12	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	<i>Políticas Culturais, Gestão e Produção em Dança</i>	8	8	-	-	-	-	-	-	4	4	-	-	-	-
4	<i>Prova Teórico/Prática</i>	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MÓDULO IV		MÊS		DEZ											
		SEMANA		1	2	3									
24	C.H	24	24	8	8	8									
8	<i>Extensão (Evento de Dança II - produção)</i>	8	8	-	4	4									
8	<i>Trabalho de Conclusão (pesquisa bibliográfica)</i>	8	8	4	2	2									
8	<i>Trabalho Coreográfico Autoral</i>	8	8	4	2	2									
312	CARGA HORÁRIA TOTAL	312	312												



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

10. DAS PESSOAS SELECIONADAS

10.1 O resultado final será publicado na página oficial do projeto, no dia 26 de fevereiro de 2024.

10.2 As pessoas selecionadas deverão comparecer impreterivelmente na Direção do CLDE no ICEM no dia 27 de fevereiro de 2024, das 10h00 às 12h00, para alinhamentos, organizações internas e envio de fotos para composição dos cartazes de divulgação, bem como dos trâmites legais (assinatura de contrato, carteira de Trabalho, inspeções de saúde).

11. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Serão desclassificadas do processo seletivo as pessoas candidatas que:

- a) Não preencherem o formulário de inscrição integralmente.
- b) Não apresentarem documentação que comprove as informações, especialmente as referentes a formação.
- c) Não comparecerem na entrevista no dia e horário previamente publicados na página oficial do projeto.

12. ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

12.1 São atribuições principais da função de docência no CLDE:

- a) Auxiliar e Assessorar a Direção e Coordenação, de forma articulada, no que tange assuntos inerentes a didática do curso e seus respectivos conteúdos.
- b) Auxiliar, se for o caso, na seleção de pessoas candidatas
- c) Ministras as aulas e atividades curriculares e extracurriculares, se for o caso, conforme a distribuição horaria semanal/mensal e suas ementas.
- d) Preparar suas atividades conforme os conteúdos previstos nas emendas curriculares e recomendações da Direção do CLDE.
- e) Entregar relatório digital (qualitativo e quantitativo) referente a realização das aulas, até 10 (dez) dias do término das suas atividades letivas, contendo planos de aulas e desempenhos dos alunos.
- f) Preparar as provas e gabaritos para aplicação no período correspondente, auxiliando na correção se for o caso de dúvidas ou recursos.
- g) Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.
- h) Ministras aulas somente para estudantes e bolsistas devidamente matriculados.
- i) Outras atividades correlacionadas a questões da docência no curso.
- j) Seguir as normas e diretrizes do curso, do ICEM e das legislações vigentes.



12.2 São atribuições específicas da função:

12.2.1 Docência em Dança I

FUNÇÃO	PROFESSOR (A) DE DANÇA I (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)		
Tema	Conteúdo	Objetivo –vinculado à meta	Duração
Planejamento	Preparação de Aulas práticas, teóricas, trabalhos extraclasse, elaboração de provas e gabaritos, reuniões, etc...	Conforme previsão da Lei 11.738/2008, os professores tem direito a 1/3 do tempo para	08 h
História da Dança	Os diferentes contextos e as condições político-sociais da dança cênica no Brasil e no mundo. Evolução e o desenvolvimento da dança cênica profissional no Brasil. Principais modalidades, estilos e vertentes da dança. Reflexões sobre o futuro da dança no Brasil e no mundo.	Compreender o desenvolvimento da dança cênica no Brasil e no mundo, relacionando as correntes e as condições político-sociais e culturais do país e suas relações internacionais num ambiente de globalização. Contextos históricos e culturais das concepções de danças étnicas, estabelecendo relação com as práticas moderna e pós moderna.	04 h
Didática aplicada à Dança	Conceito e trajetória histórica da Didática. Concepções de ensino e implicações em diferentes ambientes de aprendizagem. Planejamento de ensino e seus elementos: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Avaliação da aprendizagem e implicações para o ensino. O corpo como lugar da criação artística. Relações com o outro, utilização de objetos, materiais e tecnologias de informação e comunicação. Estratégias de convergência e instalações interativas. Fundamentos da dança na Educação. Legislação da dança no Ensino formal. Planejamento de ensino na Dança. As principais correntes pedagógicas utilizadas no ensino Brasileiro e relações com o ensino da dança.	Compreender os fundamentos histórico-culturais das teorias de ensino, analisando as implicações para o professor e para os processos de ensino em diferentes ambientes de aprendizagem. Compreender a criação artística contemporânea, as relações com as demais linguagens artísticas para a ação cênica e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas. Ministrará aulas de dança pautadas no conceito de coaprendizagem com respeito à diversidade e subjetividade dos estudantes, promovendo um ensino de dança criativo, observando a necessidade de planejar as ações pedagógicas.	16 h
Tópicos de Psicologia aplicada à Dança	Concepções teóricas de desenvolvimento e de aprendizagem e suas repercussões na prática educativa. Fatores intrapessoais e interpessoais que interferem nos processos de ensinar e aprender. Desenvolvimento humano em seus aspectos: afetivo, cognitivo, valorativo e social. As relações humanas no processo educativo. Problemas atuais da aprendizagem.	Possibilitar a reflexão da prática pedagógica a partir das concepções teóricas de desenvolvimento e aprendizagem.	04 h
Dramaturgia da Dança	Introdução à Ação Dramática. Conceitos e noções de drama, tragédia e comédia, por meio de uma visão crítica, projetada e entendida em inter-relação com o tempo histórico. Diferentes leituras	Adquirir referências artísticas e dramáticas para diferenciar entre alguns modos de estruturar dança.	04 h

**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

	<i>e análises de textualidades da tradição dramaturgica ocidental. Principais conceitos da encenação moderna e contemporânea. Procedimentos práticos de encenação.</i>		
<i>Tópicos de Dança e Tecnologia</i>	<i>Relações entre Arte e Tecnologia e os desafios das linguagens. Inferências de novas configurações de espaço e tempo na produção de sentido, de imaginários e na transformação das relações culturais. Linguagens e Fronteiras: novos suportes de criação e compartilhamento estético. Artes cênicas e novas tecnologias na educação. Tecnologia, inovação e propriedade intelectual; Novas estratégias de composição cênica: Vídeo-Corpoarte. Ciberespaço, ciberarte e cibercultura: reconhecendo a arte por meio digital.</i>	<i>Compreender a relação entre arte, corpo e tecnologia na contemporaneidade, criando possibilidades estéticas e poéticas com a performatização do corpo-arte interligado com tecnologias, seus diálogos e possibilidades cênicas.</i>	<i>04 h</i>

12.2.2 Docência em Dança II

FUNÇÃO	PROFESSOR (A) DE DANÇA II (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)		
<i>Tema</i>	<i>Conteúdo</i>	<i>Objetivo –vinculado à meta</i>	<i>Duração</i>
<i>Planejamento</i>	<i>Preparação de Aulas práticas, teóricas, trabalhos extraclasse, elaboração de provas e gabaritos, reuniões, etc...</i>	<i>Conforme previsão da Lei 11.738/2008, os professores tem direito a 1/3 do tempo para</i>	<i>10 h</i>
<i>Dança e Educação Inclusiva</i>	<i>Fundamentos da dança e da educação especial como princípio fundamental aos direitos humanos. A dança e seus processos pedagógicos e inclusivos para a formação consciente e autônoma do sujeito. Processos de criação em dança para grupos e pessoas com necessidades educativas especiais. Estratégias de mediação.</i>	<i>Elaborar estratégias de mediação e criação em dança para grupos e pessoas com necessidades educativas especiais.</i>	<i>12 h</i>
<i>Estética e Elementos da Cena</i>	<i>Fundamentos estéticos das variantes: espaço cênico, cenografia, iluminação, figurinos, adereços. Evolução de suas teorias e técnicas.</i>	<i>Reconhecer os aspectos dos elementos visuais que complementam uma montagem, tais como: espaço cênico, cenografia, iluminação, figurinos, adereços.</i>	<i>12 h</i>
<i>Políticas Culturais, Gestão e Produção em Dança</i>	<i>Fundamentos conceituais históricos de produções culturais. Espaços culturais. A cultura enquanto atividade econômica. Criação de ideias para projetos culturais. Elaboração de projeto cultural. Aspectos legais e administrativos para elaboração de projetos culturais. Formatação de projetos para leis de incentivo e editais. Lei Rouanet. Leis distritais de incentivo e amparo à Cultura. Etapas da produção cultural: pré-produção (cronograma e captação de</i>	<i>Conhecer os princípios básicos da ética em projetos culturais. Observar e analisar espaços culturais. Conhecer as leis de incentivo à cultura: federais, estaduais e municipais. Conhecer os aspectos legais e regulamentares sobre a produção, do ponto de vista da empresa e do espetáculo.</i>	<i>08 h</i>

**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

	<i>recursos), produção executiva, produção e pós-produção.</i>	<i>Analisar estratégias de divulgação e de comercialização de projetos culturais.</i> <i>Discutir as leis de incentivo à cultura e os editais de fomento às produções artísticas.</i> <i>Refletir sobre o mercado cultural e suas consequências para a sociedade: cultura de massas, cultura popular e cultura da elite.</i>	
--	--	--	--

12.2.3 Docência em Educação Física

FUNÇÃO		PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	
Tema	Conteúdo	Objetivo –vinculado à meta	Duração
Planejamento	Preparação de Aulas práticas, teóricas, trabalhos extraclasse, elaboração de provas e gabaritos, reuniões, etc...	Conforme previsão da Lei 11.738/2008, os professores tem direito a 1/3 do tempo para	10 h
Tópicos de Anatomia aplicada à Dança	Introdução à anatomia aplicadas à dança. Estudo por regiões dos diversos músculos do aparelho locomotor, suas origens, inserções e ações.	Distinguir os elementos constituintes da anatomia. Compreender os principais elementos musculoesqueléticos envolvidos na dança.	08 h
Tópicos de Cinesiologia aplicada à Dança	Introdução à cinesiologia aplicada à dança. Segmentos do aparelho locomotor a partir de ações fundamentais da dança. Cadeias musculares. Análise do movimento. Prevenção de lesões em dança.	Distinguir os elementos constituintes da cinesiologia aplicados à dança. Compreender os principais forças corporais envolvidas na execução dos movimentos da dança.	08 h
Tópicos de Condicionamento Físico aplicado à Dança	Introdução à fisiologia aplicada a dança e a fisiologia do esforço. Implicações físicas em diferentes faixas-etárias de praticantes da dança e no desenvolvimento motor. Princípios do treinamento esportivo. Capacidades e desenvolvimento da aptidões físicas. Fundamentos de nutrição esportiva para performance e saúde.	Entender a fisiologia do movimento aplicados a dança. Conhecer atividades básicas de alimentação e exercício físico como meio estético, profilático e preparatório para a dança e que contribuem para o bem estar do corpo. Relacionar o funcionamento dos sistemas bioenergéticos às atividades desempenhadas na dança. Praticar atividades para o desenvolvimento motor e do condicionamento físico.	08 h

**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com**13. DO VALOR**

13.1 A pessoa selecionada deverá estar em conformidade com os valores estabelecidos por este documento, conforme a tabela abaixo:

FUNÇÃO	SÁLARIO	OUTROS
PROFESSOR (A) DE DANÇA I (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)	R\$ 1.080,00	Proporcional: adicional natalino, férias, adicional férias, FGTS, INSS.
PROFESSOR (A) DE DANÇA II (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)	R\$ 1.260,00	Proporcional: adicional natalino, férias, adicional férias, FGTS, INSS.
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO OU PLENO)	R\$ 960,00	Proporcional: adicional natalino, férias, adicional férias, FGTS, INSS.

13.2 Os valores listados acima foram calculados conforme tabelas vigentes da SATED-RS e SINPEF-RS à época em que foi enviado a posposta do curso no programa Olhos D'água do Minc, em agosto de 2023.

13.3 Não serão acrescidos outros valores além dos previstos neste edital.

14. INFORMAÇÕES:

14.1 Contato/whatsapp: +55 53 99114 – 0933

14.2 E-mail institucional: jagdanca@gmail.com

14.3 Endereço: Rua Andradas, 295 – centro. Jaguarão/RS-Brasil.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2024

Candidatura a(s) vaga(s)		
<input type="checkbox"/> Profissional de Ed. Física	<input type="checkbox"/> Professor de Dança I	<input type="checkbox"/> Professor de Dança II

Identificação da Pessoa Candidata

Nome:		
Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:		Contato:
País:	Estado:	Cidade:
Filiação:		
Raça/Cor/Etnia: <input type="checkbox"/> Branca; <input type="checkbox"/> Preta; <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Parda; <input type="checkbox"/> Amarela		
Gênero: <input type="checkbox"/> Mulher cis; <input type="checkbox"/> Homem cis; <input type="checkbox"/> Mulher trans; <input type="checkbox"/> Homem trans; <input type="checkbox"/> Não binária; <input type="checkbox"/> Prefiro não informar		
Pertence a alguma das comunidades específicas/tradicionais abaixo? <input type="checkbox"/> Não pertencem; <input type="checkbox"/> Pertencem. Especifique:		
<input type="checkbox"/> LGBTQIA+;	<input type="checkbox"/> Comunidades Rurais;	<input type="checkbox"/> Quilombolas;
<input type="checkbox"/> Pescador(es) Artesanais;	<input type="checkbox"/> Indígenas;	<input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas;
<input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas;	<input type="checkbox"/> Povos Ciganos;	<input type="checkbox"/> Imigrantes Asilados ou Refugiados;
<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro;		
Você reside em quais dessas áreas:		
<input type="checkbox"/> Zona urbana central;	<input type="checkbox"/> Zona urbana específica;	<input type="checkbox"/> Zona rural;
<input type="checkbox"/> Unidades habitacionais;	<input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social;	<input type="checkbox"/> Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, ciganos, etc);
<input type="checkbox"/> Territórios indígenas;	<input type="checkbox"/> Comunidades quilombolas;	

Informações Adicionais

Restrições médicas/físicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais?
Necessidade de Atendimento Especial? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais?
Pratica ou praticou alguma Atividade Física? Quais? Há quanto tempo? Por quanto tempo?
Pratica ou praticou alguma tipo de Dança? Quais? Há quanto tempo? Por quanto tempo?

Informações Profissionais

Graduação:	Pós -Graduação:
Especialização, Cursos e Certificações correlatos:	
Experiências profissionais correlatas:	

Informações Financeiras

Qual a Renda Pessoal Bruta? R\$



MINISTÉRIO DA CULTURA



**INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB**

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

Qual a Renda Familiar Bruta? R\$	
Quantas pessoas contribuem na Renda Familiar?	
Quantas pessoas compartilham essa Renda Familiar?	
Qual a ocupação Profissional dos membros familiares?	
Moradia: () Própria () Aluguel. Valor? () Financiamento. Valor mensal? Anos restantes? () Outros. Quais:	
Recebe algum tipo de Pensão? Qual e Quanto?	
Recebe algum tipo de Benefício Social? Qual(is) () Bolsa Escola () Bolsa Família () Auxílio Gás () Cartão Alimentação () Bolsa Alimentação	Nº da Inscrição Social - NIS
Observações:	

DOCUMENTOS ANEXOS (cópias)

() Comprovantes de situação Financeira. (Benefícios, pensões, carteira de trabalho atualizada)
() Comprovantes de escolaridade, especializações, cursos e certificações
() Certidão de nascimento, CPF ou RG do candidato
() Comprovante de residência
() Comprovante de antecedentes Criminais/Políciais (Federal e Estadual)
() Outros documentos que auxiliem na comprovação das informações.

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as conseqüências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Estou ciente que, se pré-selecionado ao programa de bolsa de estudos, deverei apresentar a documentação que comprova as informações prestadas (listagem anexa). E ainda, que poderei ser convocado para entrevista e receber visita da Comissão em minha Residência.

Jaguarão-RS , ____ de _____ de 2024

Declarante: _____



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO II – PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	
	Professor(a):	
	Curso: Livre de Danças Étnicas	Disciplina:
	Carga Horária Total:	Nº Aulas Totais:
	Turno: Vespertino	Ano: 2024

EMENTA

CONFORME PREVISTO NO PLANO DE CURSO

OBJETIVO GERAL

CONFORME PREVISTO NO PLANO DE CURSO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DEFINIR CONFORME PLANEJAMENTO PRÓPRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

METODOLOGIA DE ENSINO

RECURSOS DIDÁTICOS

AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENSINO

1. Cabeçalho

Deve constar as informações gerais: Nome da disciplina, curso da qual faz parte, nome do professor, período, turno, etc.

2. Ementa

É um breve resumo do conteúdo proposto pela disciplina, expresso em tópicos. A ementa é um arquivo que está presente do Plano do Curso e só pode sofrer alteração sob aprovação da Direção Geral do CLDE.

3. Objetivos

Os objetivos determinam o que o discente (e não o docente!) irão alcançar como consequência de seu aprendizado pleno. Trata-se de parâmetro importante, que norteia a avaliação.

3.1 – Objetivo Geral

Relaciona a contribuição da disciplina em modo amplo, ou seja, em relação às metas gerais do curso. É necessário, no objetivo geral, definir em que medida a disciplina contribui para a formação do profissional daquele curso. Deve ser escrito em texto dissertativo demonstrando amplitude, abrangência e a ideia de processo. São exemplos: Formar, desenvolver, capacitar etc. Está presente do Plano do Curso e só pode sofrer alteração sob aprovação da Direção Geral do CLDE

3.2 – Objetivos Específicos

São os resultados, esperados, mais imediatos com relação à interpretação de fatos, expressão de ideias, compreensão da temática, formação de conceitos, estabelecimento de relações entre o assunto estudado e conhecimentos anteriores sejam do cotidiano, sejam acadêmicos, relacionados às unidades temáticas.

A elaboração dos objetivos visa responder a pergunta que os alunos podem ter em mente, mas nem sempre expressam: Para que estudar esta matéria?

Os verbos utilizados aqui dizem respeito a ações mais imediatas como: observar, distinguir, diferenciar, realizar, verificar, identificar etc.

4. Conteúdo Programático

Os conteúdos, normalmente agrupados em unidade temática, revelam a proposta geral da disciplina. Cada unidade é formada em torno de uma ideia central e subdividida em tópicos com uma relação significativa entre si, para facilitar o estudo dos alunos. Os conteúdos expressos em cada unidade devem ser organizados em função dos objetivos e do desenvolvimento metodológico.

Ao escolher e agrupar os conteúdos a serem desenvolvidos em cada etapa, o professor estará respondendo a seguinte questão: O que os alunos deverão aprender, tendo em vista os objetivos a serem atingidos?

5. Metodologia de Ensino

São os procedimentos e regras utilizados para se chegar aos objetivos.

Envolve os métodos de ensino:

- Método de exposição pelo professor (apresenta, explica, demonstra, ilustra, exemplifica)
- Método de trabalho independente (os alunos desenvolvem tarefas dirigidas e orientadas pelo professor ex: estudo dirigido ou leitura orientada, investigação e solução de problemas, sínteses preparatórias ou de elaboração posterior à aula).



- c) Método de elaboração conjunta (aula dialogada ou conversação didática sobre o tema, perguntas instigadoras de discussão e de buscas de novos olhares para a questão em estudo).
- d) Método de trabalho em grupo (os alunos em cooperação desenvolvem tarefas propostas pelo professor, comunicam os resultados à classe e se estabelece uma conversação didática dirigida pelo o professor. Ex: debates, Philips 66, tempestade mental, Gv-Go, seminários).
- e) Método de projetos (investigação de um tema previamente selecionado. Exige planejamento, execução, coleta e organização de dados, sistematização e apresentação dos resultados). Entre outras possibilidades.

É importante não confundir o método com os recursos que o docente utiliza na aula. Assim, “aula com projetor” não é propriamente um método pois essa aula pode ser expositiva, de discussão, de demonstração.

6. Recursos Didáticos

Indicação dos recursos que serão utilizados, como recursos humanos (professor, tutor, monitor) links relacionados ao curso em si (site do professor, grupo de discussão específico de cada turma, etc), recursos audiovisuais, materiais, laboratórios, sala de aula, e programas de software a serem utilizados no decorrer do curso.

7. Avaliação

Mais do que descrever quantos pontos serão distribuídos ao longo do período letivo, este item exige uma definição clara do que e como será a avaliação: os critérios, a quantidade e os tipos de instrumentos utilizados, como será a correção, em que momentos e com que frequência os discentes serão avaliados.

A avaliação serve para verificar se os objetivos foram alcançados, se os alunos consolidaram a aprendizagem e se a situação docente foi adequada quanto aos objetivos, conteúdos, metodologia, relacionamento professor/aluno, procedimentos de avaliação, duração das aulas. Pode ser informal para fins de diagnóstico e acompanhamento da turma ou formal para fins de atribuição de notas ou conceitos. Para cada tipo há instrumentos próprios, que devem ser explicitados no plano.

7.1 – Recuperação

Recuperação e avaliação são itens que devem andar juntos! Quando o docente verifica, por meio da avaliação, que o discente não teve o progresso esperado no seu aprendizado, deve lançar mão de estratégias para realizar a recuperação do mesmo. É preciso descrever, além das avaliações e dos critérios das mesmas, quais são essas estratégias.

“Prova final” ou “melhor de 3 entre 4 provas” não são expressões que definem a recuperação. A redação desse item deve procurar responder à pergunta: Como propicio condições, ao discente com desempenho insuficiente, de recuperar o conteúdo não aprendido? E como o avalio novamente?

Não queremos ser utópicos. Sabemos que não é simples estabelecer estratégias de recuperação em meio à continuidade do curso, ou seja, não é possível “parar a aula” para recuperar quem não aprendeu. Mas acreditamos que estratégias podem (e devem) ser trabalhadas para que o discente tenha novas chances de aprender como: encaminhá-lo ao serviço de monitoria, entregar-lhe atividades para que possa fazer paralelamente, organizar grupos em sala, nos quais aqueles com maior dificuldade possam interagir com os discentes que têm maior familiaridade com o conteúdo. É possível propiciar essas condições! O que não se pode é entregar ao discente, simplesmente, uma nova prova e pedir-lhe que, sem nenhum trabalho de recuperação, a refaça. Nesse caso pouca diferença haverá pois o discente não foi “movido” através de alguma estratégia, do lugar em que se encontrava no percurso da aprendizagem.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

8. Cronograma

Distribuição ao longo do tempo dos conteúdos a serem trabalhados em cada aula, unidade, ou tópico da unidade, podendo ser explicitado por dia, semana, mês ou bimestre.

9. Referências Bibliográficas

Relação dos livros, artigos e página eletrônicas a serem utilizados, apresentados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT. Podem ser divididas entre referências básicas e complementares.

9.1. Básica

Deve-se indicar no mínimo 3 e no máximo 5 livros que o discente deverá consultar obrigatoriamente. As obras devem, constar do acervo físico ou digital da biblioteca do curso.

9.2. Complementar

Os materiais indicados não precisam constar na biblioteca, porém, recomenda-se que sejam de fácil acesso aos discentes. É desejável que o número de referências seja de, no máximo, 5.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO III – PLANO DE AULA

	PLANO DE AULA	
	Professor(a):	
	Curso: Livre de Danças Étnicas	Disciplina:
	Carga Horária Total:	Nº Aulas Totais:
	Turno: Vespertino	Ano: 2024

DESCRIÇÃO

Assunto(s)/Tema(s)	
Objetivo(s) Geral (is)	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo 1;• Objetivo 2;
Objetivo(s) Específico(s)	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo 1;• Objetivo 2;• Objetivo 3;
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none">• Conteúdo 1;• Conteúdo 2;
Duração	2h (1 aula)
Procedimentos metodológicos (desevolvimento)	Aula expositiva e dialogadas, com utilização ...
Recursos didáticos	<ul style="list-style-type: none">• Quadro branco e pincel;• Outro(s):•
Avaliação	Lista de exercícios, ...
Bibliografia	<ul style="list-style-type: none">• Livro(s):• Artigo(s):• Página(s) Eletrônica(s):• Outro(s):



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA

1. Cabeçalho

Deve constar as informações gerais: Nome da disciplina, curso da qual faz parte, nome do professor, período, turno, etc.

2. Assunto/Tema

Nome do conteúdo específico (tópico) do conteúdo parcial da ementa curricular da respectiva disciplina que será apresentado para fins de segmentação do aprendizado progressivo.

3. Objetivos

Os objetivos determinam aquilo que os aprendizes irão alcançar como consequência de seu aprendizado pleno em relação a respectiva disciplina. Trata-se de parâmetro importante, que norteia a avaliação.

3.1 – Objetivo Geral

Relaciona a contribuição do assunto/tema em modo amplo, ou seja, em relação aos tópicos gerais da disciplina. É necessário, no objetivo geral, definir em que medida o assunto/tema contribui para o conhecimento profissional daquela disciplina. Deve ser escrito em texto dissertativo demonstrando amplitude, abrangência e a ideia de processo. São exemplos: Formar, desenvolver, capacitar etc.

3.2 – Objetivos Específicos

São os resultados, esperados, mais imediatos com relação à interpretação de fatos, expressão de ideias, compreensão da temática, formação de conceitos, estabelecimento de relações entre o assunto/tema estudado e conhecimentos anteriores sejam do cotidiano, sejam acadêmicos, relacionados às demais unidades temáticas.

A elaboração dos objetivos visa responder a pergunta que os alunos podem ter em mente, mas nem sempre expressam: Para que estudar este assunto/tema?

Os verbos utilizados aqui dizem respeito a ações mais imediatas como: observar, distinguir, diferenciar, realizar, verificar, identificar etc.

4. Conteúdo Programático

Cada disciplina é formada em torno de uma ideia central e subdividida em tópicos com uma relação significativa entre si, para facilitar o estudo dos alunos. Os conteúdos expressos em cada unidade devem ser organizados em função dos objetivos e do desenvolvimento metodológico.

Ao escolher e agrupar os conteúdos a serem desenvolvidos em cada etapa, o professor estará respondendo a seguinte questão: O que os alunos deverão aprender, tendo em vista os objetivos a serem atingidos?

5. Metodologia de Ensino (desenvolvimento)

São os procedimentos e regras utilizados para se chegar aos objetivos.

Envolve os métodos de ensino:

- Método de exposição pelo professor (apresenta, explica, demonstra, ilustra, exemplifica)
- Método de trabalho independente (os alunos desenvolvem tarefas dirigidas e orientadas pelo professor ex: estudo dirigido ou leitura orientada, investigação e solução de problemas, sínteses preparatórias ou de elaboração posterior à aula).
- Método de elaboração conjunta (aula dialogada ou conversação didática sobre o tema, perguntas instigadoras de discussão e de buscas de novos olhares para a questão em estudo).



- d) Método de trabalho em grupo (os alunos em cooperação desenvolvem tarefas propostas pelo professor, comunicam os resultados à classe e se estabelece uma conversação didática dirigida pelo o professor. Ex: debates, Philips 66, tempestade mental, Gv-Go, seminários).
- e) Método de projetos (investigação de um tema previamente selecionado. Exige planejamento, execução, coleta e organização de dados, sistematização e apresentação dos resultados). Entre outras possibilidades.

É importante não confundir o método com os recursos que o docente utiliza na aula. Assim, “aula com projetor” não é propriamente um método pois essa aula pode ser expositiva, de discussão, de demonstração.

6. Recursos Didáticos

Indicação dos recursos que serão utilizados, como recursos humanos (professor, tutor, monitor) links relacionados ao curso em si (site do professor, grupo de discussão específico de cada turma, etc), recursos audiovisuais, materiais, laboratórios, sala de aula, e programas de software a serem utilizados no decorrer do curso.

7. Avaliação

Mais do que descrever quantos pontos serão distribuídos ao longo do período letivo, este item exige uma definição clara do que e como será a avaliação: os critérios, a quantidade e os tipos de instrumentos utilizados, como será a correção, em que momentos e com que frequência os discentes serão avaliados.

A avaliação serve para verificar se os objetivos foram alcançados, se os alunos consolidaram a aprendizagem e se a situação docente foi adequada quanto aos objetivos, conteúdos, metodologia, relacionamento professor/aluno, procedimentos de avaliação, duração das aulas. Pode ser informal para fins de diagnóstico e acompanhamento da turma ou formal para fins de atribuição de notas ou conceitos. Para cada tipo há instrumentos próprios, que devem ser explicitados no plano.

7.1 – Recuperação

Recuperação e avaliação são itens que devem andar juntos! Quando o docente verifica, por meio da avaliação, que o discente não teve o progresso esperado no seu aprendizado, deve lançar mão de estratégias para realizar a recuperação do mesmo. É preciso descrever, além das avaliações e dos critérios das mesmas, quais são essas estratégias.

“Prova final” ou “melhor de 3 entre 4 provas” não são expressões que definem a recuperação. A redação desse item deve procurar responder à pergunta: Como propicio condições, ao discente com desempenho insuficiente, de recuperar o conteúdo não aprendido? E como o avalio novamente?

Não queremos ser utópicos. Sabemos que não é simples estabelecer estratégias de recuperação em meio à continuidade do curso, ou seja, não é possível “parar a aula” para recuperar quem não aprendeu. Mas acreditamos que estratégias podem (e devem) ser trabalhadas para que o discente tenha novas chances de aprender como: encaminhá-lo ao serviço de monitoria, entregar-lhe atividades para que possa fazer paralelamente, organizar grupos em sala, nos quais aqueles com maior dificuldade possam interagir com os discentes que têm maior familiaridade com o conteúdo. É possível propiciar essas condições! O que não se pode é entregar ao discente, simplesmente, uma nova prova e pedir-lhe que, sem nenhum trabalho de recuperação, a refaça. Nesse caso pouca diferença haverá pois o discente não foi “movido” através de alguma estratégia, do lugar em que se encontrava no percurso da aprendizagem.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

8. Cronograma

Distribuição ao longo do tempo dos conteúdos a serem trabalhados em cada aula, unidade, ou tópico da unidade, podendo ser explicitado por dia, semana, mês ou bimestre.

9. Referências Bibliográficas

Relação dos livros, artigos e página eletrônicas a serem utilizados, apresentados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT. Podem ser divididas entre referências básicas e complementares.

9.1. Básica

Deve-se indicar no mínimo 3 e no máximo 5 livros que o discente deverá consultar obrigatoriamente. As obras devem, constar do acervo físico ou digital da biblioteca do curso.

9.2. Complementar

Os materiais indicados não precisam constar na biblioteca, porém, recomenda-se que sejam de fácil acesso aos discentes. É desejável que o número de referências seja de, no máximo, 5.



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO IV - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

Jaguarão-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura como na identidade:

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que
**ME ENCONTRO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E QUE
MINHA FAMÍLIA TEM UMA RENDA PER CAPITA MENSAL DE ATÉ UM SALÁRIO
MÍNIMO E MEIO (OU VALOR VIGENTE NO PAÍS ATUALMENTE)**. Estou ciente que é de
minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

Jaguarão-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura como na identidade:

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO VI - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CONCORRENTES NEGROS, INDÍGENAS OU IMIGRANTES ASILADOS/REFUGIADOS

Eu, _____, CPF n° _____, RG n° _____, DECLARO para fins de participação no Edital n.º 003/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Jaguarão-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura como na identidade:

Nome:

CPF:



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO VII - RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N° 002/2024

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n° _____, concorrente a uma vaga do Edital n.º 003/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB, no município de Jaguarão-RS, apresento **RECURSO** contra a decisão da Comissão Processo Seletivo de Vagas.

A decisão objeto de contestação é:

(EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-
-
-

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

-
-
-

Jaguarão-RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura como na identidade:

Nome:

CPF:



INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

ANEXO VIII – MODELO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO LIVRE EM DANÇAS ÉTNICAS DO INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB, inscrito no CNPJ 05.392.776/0001-18, localizado na Rua Andradas 295, Centro – Jaguarão/RS - Brasil, representado legalmente por sua Presidenta Luiza Amaro da Silveira Araujo, CPF 020.429.440-17, RG 3083486344, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2..... (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular do CPF nº (.....), RG (.....), residente à Rua..... (endereço) doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de..... dias, a iniciar-se a partir do dia do mês de.....de.....(ano), podendo ser prorrogada, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a cobrir lacuna de mão de obra, no setor de....., em razão da realização do Curso de Formação Livre de Danças Étnicas. Em conformidade com o previsto no Edital/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DO CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado é temporária e com duração prevista para.....dias. Em conformidade com o previsto no Edital/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DO CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CNPJ: 15.638.275/0001-22

Representante Legal: Luiza Amaro da Silveira Araujo

Rua Andradas, 295

Bairro: Centro

Cel.: 53 99114-0933

<https://jaguaraoemdanca.wordpress.com/icem/>

CPF: 020.429.440-17

Jaguarão – RS

CEP: 96300-000

Cel.: 53 99183-1771

E-mail: jagdanca@hotmail.com

A Jornada de Trabalho do Empregado será de (.....) horas diárias, de segunda à sexta feira, perfazendo um total de (.....) horas semanais. Em conformidade com o previsto no Edital/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DO CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ (.....),(valor por extenso), até todo 5º (quinto) dia útil do mês. Em conformidade com o previsto no Edital/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DO CURSO LIVRE DE DANÇAS ÉTNICAS – INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MAKTUB

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

.....,/...../.....

Empregador

Empregado

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____



MINISTÉRIO DA CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO